



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcaminapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcaminapolis.com.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2020**  
**EDITAL ABERTURA**

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.233/2019, Lei 1.239/2019, Lei 1.262/2019 e Portaria nº 8549/2019, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** o Presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para área indígena, sede do município, zona rural e distrito de Campinápolis - MT, para fins de provimento de funções em caráter temporário no Quadro de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Transportes como segue no **Quadro 1.0, Quadro 1.1, Quadro 2.0 e Quadro 3.0 em Anexo:**

**1.0 – 1 - DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 -** As inscrições para os interessados em concorrer às Funções de Professor, e Apoio Administrativo Educacional/Nutrição das Escolas Municipal Indígenas serão realizadas presencialmente pelo próprio candidato ou por seu procurador no período de 06/02/2020 ao 14/02/2020, das 13h00min às 17h00min, (horário local), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC na Avenida Benônico José Lourenço. As demais inscrições serão realizadas exclusivamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Campinápolis através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal - <http://www.caminapolis.mt.gov.br/>, no link "PROCESSO SELETIVO" no período de 06/02/2020 ao 14/02/2020.

**1.2 -** O candidato poderá se inscrever somente para 01(um) cargo.

**1.3 -** Havendo necessidade de retificação da inscrição esta deverá ser feita presencialmente nas dependências da Prefeitura Municipal de Campinápolis na Sala Adjunto ao Gabinete.

**1.4 -** Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

**1.5–** Atendendo as legislações, não há vagas reservadas para **portadores de necessidades especiais (PNE)**.

**2.0 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

**2.1 -** Ter idade igual ou superior a 18 anos na data da admissão;

**2.1.1 -** Ser brasileiro nato ou naturalizado;

**2.1.2 -** Estar em dia com as obrigações Eleitorais;

**2.1.3 -** Estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;

**2.1.4 -** Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido;

**2.1.5 -** Declaração de residência/carta de aceite assinada pelo respectivo cacique e membros da aldeia para qual se inscreve, conforme **Anexo – V**

**2.1.5.1 -** Aos professores indígenas que concorrerão ao cargo de professor, será exigida a formação mínima de Ensino Fundamental.

**2.1.5.2 -** Aos professores não indígenas que concorrerão ao cargo de professor será exigida a formação mínima de Magistério.

**3.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

**3.1 -** Compete **EXCLUSIVAMENTE** ao candidato:

**a)** acompanhar todas as publicações feitas **no Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de**



Campinápolis([www.caminapolis.mt.gov.br](http://www.caminapolis.mt.gov.br)), conforme cronograma constante do Anexo IV e/ou outras que forem extraordinariamente necessárias para otimizar o certame.

b) o candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

c) o não comparecimento no dia, horário e local referenciada neste Edital para realização das provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

#### 4.0 - DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, será constituído de prova objetiva e prova de títulos para o cargo de professor; e prova objetiva para os demais cargos e provas práticas para os cargos de Operador de retro escavadeira, Operador de motoniveladora , e Motorista de caminhão. Conforme as disposições especificadas neste Edital, item 5.0.

4.1.1- Os candidatos às vagas para Professores das Escolas Municipal Indígenas **contarão**, no ato da inscrição, **pontos relativos aos títulos** elencados no item 5.3.1, (a, b, c, d, e).

4.2 - As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020., serão regidas pelas disposições do quadro 4 deste Edital e do conteúdo programático constante do **Anexo III**

4.2.1 - Os números de questões das provas objetivas constam do quadro 04(Quatro) em Anexo e serão constituídas por questões contendo 04(quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo que apenas uma estará correta.

4.2.2 - O candidato deverá marcar no Cartão Resposta a assertiva correspondente ao caderno de provas.

4.2.3 – Todos os candidatos somente poderão levar o caderno de provas após, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas.

4.3 – Os candidatos às vagas para os todos os cargos descritos nesse edital serão aplicadas no dia 01/03/2020, com **INÍCIO** às 13h30min e **TÉRMINO** às 17h30min (horário local), nas dependências da Escola Municipal José Guilherme da Silva, situada na Av. Benonico José Lourenço, Setor União, Campinápolis – MT.

4.4 - As provas práticas para o os cargos de Operador de retro escavadeira, Operador de motoniveladora , e Motorista de caminhão serão aplicadas no dia 01/03/2020, com **INÍCIO** às 08h00 min e **TÉRMINO** às 11h30 min (horário local), no pátio do DMER situada na Rua Benônico José Lourenço saída para Novo São Joaquim. Campinápolis – MT.

4.4.1- Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação no ato das provas práticas.

4.5 - O candidato deverá comparecer ao local mencionado no item 4.3 deste Edital, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação **com foto** e caneta esferográfica **transparente de tinta azul ou preta**.

4.5.1- Serão aceitos como documento de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional.

4.5.2- Os portões da escola onde serão realizadas as provas objetivas serão **FECHADOS** 15 minutos antes do início das provas (horário local) para os candidatos.

4.6 - O acesso às dependências ao local de realização de provas **somente será permitido**: aos candidatos, Comissão Organizadora, Fiscais de Sala, Coordenadores de Ambiente e representante do Ministério Público.

4.6.1- Os candidatos somente poderão acessar as dependências do local de realização de provas mediante **a apresentação do comprovante de inscrição**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcampinapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcampinapolis.com.br)

**4.6.2-** Não será permitido o acesso às dependências do local de realização de provas, candidato portando bolsas, capacetes e outros objetos referenciados neste Edital.

**4.6.3 -** Nenhum candidato poderá adentrar o local de realização de provas se apresentarem sinais de embriaguez.

**4.7-** Ao candidato é **terminantemente proibida** a utilização de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (calculadoras, celulares e/ou similares, relógios, etc.), na sala onde serão realizadas as provas;

**4.7.1-** Ficam terminantemente proibidos aos candidatos, durante o período destinado a realização das provas objetivas, o uso de bonés, óculos de sol, chapéus etc.

**4.8 -** Os fiscais de provas não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto dos candidatos.

**4.9 -** Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados neste Edital.

**5.0 -** Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido **60 (sessenta) minutos**;

**5.0.1-** Às lactantes será permitida a amamentação, todavia, não será aumentado o tempo total para a realização das provas.

**5.0.2 -** A candidata lactante **deverá informar** no ato da inscrição a sua condição para que a Comissão Organizadora providencie local apropriado para amamentação.

**5.0.3 -** O período para a amamentação será acompanhado integralmente por uma coordenadora de ambiente e Fiscal de Sala.

**5.0.4 -** A criança será conduzida do portão do local de realização de provas até a sala de amamentação por uma coordenadora de ambiente.

**5.0.5-** **Sinais sonoros** serão acionados **para indicar** o momento de **início e término** do tempo para a realização das provas objetivas.

**5.0.6-** Após o acionamento do sinal sonoro para início das provas objetivas nenhum candidato poderá ser admitido na sala.

**5.0.7 -** Após a emissão de sinal sonoro indicando o término do tempo para a realização das provas objetivas o candidato deverá entregar imediatamente o Cartão Resposta ao Fiscal de Sala.

**5.0.8 -** A resistência ao disposto nos itens 4.10.2 deverá ser registrado em Ata Circunstanciada pelo Fiscal de Sala e resultará **na eliminação do candidato** faltoso do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

**5.0.9 -** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair quando todos tiverem concluído as provas e/ou houver sido acionado o sinal sonoro indicando o encerramento do prazo para a realização das provas objetivas.

**5.0.10 -** Após a entrega do Cartão Resposta e/ou Caderno de Provas, o candidato deverá se retirar imediatamente das dependências onde serão realizadas as provas.

**5.0.11 -** A inobservância ao disposto no item anterior implicará na eliminação do candidato do Certame.

**5.0.12-** Os candidatos às vagas dos cargos destinados a zona urbana e Distrito que não obtiverem 50% de acertos nas provas objetivas ou zerar em alguma área de conhecimento será eliminado.

**5.0.13-** Os candidatos às vagas dos cargos destinados a área indígena não poderão zerar nenhuma área de conhecimento.

## **6.0 - DA ETAPA**

**6.1 -** O presente Processo Seletivo Simplificado compreenderá na seguinte etapa:

Rua Benônico José Lourenço, nº 2640 – Setor União – CEP. 78630-000 – Campinápolis-MT

E-mail: [semecpmac@yahoo.com.br](mailto:semecpmac@yahoo.com.br) – Tel.: (66) 3437-1562



## **6.2 - PRIMEIRA ETAPA PROVAS OBJETIVAS**

### **6.2.1-PARA OS CARGOS DE AAE/LIMPEZA, AAE/NUTRIÇÃO, PEDAGOGO, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MÉDICO E FONOAUDIÓLOGO**

**6.2.1.1-**Composta por prova objetiva contendo 40(quarenta) questões conforme (ver quadro 4)

### **6.2.2-PARA OS DEMAIS CARGOS**

**6.2.2.3-** Composta por prova objetiva de 30 (trinta) questões (ver quadro 4)

## **6.3 – SEGUNDA ETAPA – CONTAGEM DE TÍTULOS**

**6.3.1** – Para a contagem de Títulos dos Professores – EMI será observado o seguinte:

**a)** Participação em Curso de Formação Continuada ofertado pela SEMEC – 1,0 (um) ponto por ano, com máximo de 3,0(três), nos últimos 3.0(três) anos;

**b)** Participação em Curso de Formação do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa sob a coordenação da SEMEC - 1,0 (um) ponto por ano, com limite máximo de 3,0(três), nos três últimos anos;

**c)** Formação em Ensino Médio - 5,0 (cinco) pontos;

**d)** Formação em Ensino Médio - Magistério – 10,0 (dez) pontos;

**e)** Graduação com Licenciatura na área de educação – 20 (vinte) pontos;

**6.3.2** - Os títulos deverão ser contados no ato da inscrição e o total deverá ser informado em campo específico do requerimento de inscrição.

**6.4** - Cópia do certificado de participação nos cursos relacionados no item 5.3.1 e suas alíneas deverão ser apresentadas ao requerimento de inscrição.

**6.5** - Em nenhuma hipótese será aceita a apresentação da comprovação de títulos fora dos prazos referenciados neste edital.

**6.6** - O responsável pela inscrição atestará de próprio punho, que a cópia do título apresentada pelo candidato confere com o original.

## **7.0 – DOS RECURSOS**

**7.1** - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados junto a Comissão Organizadora na SEMEC, utilizando-se do Anexo VI, não sendo consideradas reclamações verbais.

**7.1.1** - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV

**7.1.2** - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado disponibilizará no **Jornal Eletrônico dos Municípios** - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis([www.caminapolis.mt.gov.br](http://www.caminapolis.mt.gov.br)), a lista das inscrições deferidas e indeferidas, a partir do dia 10/02/2020, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

## **8.0 - DA VALIDADE**

**8.1** - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, será de 01 (um) ano prorrogável por até igual período, se assim o interesse público exigir.

## **9.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1** - O não comparecimento do candidato ao local e horário das provas implicará na sua desistência e desclassificação;

**9.2** - A Comissão fará divulgar sempre que necessário, e, sem prejuízo aos candidatos, normas complementares a este Edital;



**9.3** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS.

**9.4** - Os editais complementares (deferimentos/indeferimentos de inscrições, resultados, etc.), serão publicados no **Jornal Eletrônico dos Municípios** - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, e no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis ([www.caminapolis.mt.gov.br](http://www.caminapolis.mt.gov.br)).

#### **10.0 - DO REGIME JURÍDICO**

**10.1** - Os candidatos aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados em Regime de Direito Administrativo, em estrita observância aos Princípios Constitucionais que Regem a Administração Pública (CF/88), Lei Complementar nº 001/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município Campinápolis – MT, Lei Complementar nº 027/2011, Lei Complementar nº 015/2007, Lei Complementar nº 017/2008, Plano Municipal de Educação de Campinápolis-MT (PME) e Lei Municipal nº 1.154/2018 e/ou Normas Complementares editadas em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

#### **11 - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

**11.1** - O contratado contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

#### **12 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**12.1** - Para desempate entre os candidatos às funções para as quais haverá a realização de provas serão observados respectivamente os seguintes critérios:

- a) melhor desempenho na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) Maior idade.

#### **13 - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

**13.1** - O provimento das vagas para as funções de que trata este Edital ocorrerá de acordo com a necessidade da SEMEC, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Transportes.

**13.2** - Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**13.2.1** - Caso o candidato convocado abdique formalmente da vaga, será reclassificado e passará a figurar do final da lista de aprovado-classificados.

**13.2.2** - O candidato não eliminado no Presente Processo Seletivo Simplificado constituirá cadastro de reserva.

**13.3** - A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes mediante a comunicação prévia de 30(trinta) dias.

**13.4** - A aprovação do candidato não gera a contratação imediata no cargo para o qual se habilitou, estando a mesma condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e da Secretaria de Saúde

**13.5** - Os Contratos Temporários originados do presente Processo de Seleção serão rescindidos nas datas do calendário escolar para as funções constantes da SEMEC.

**13.6** - Os contratos poderão ser aditados se assim o interesse público exigir, observado em todo caso, a data de validade do presente Processo Seletivo.

**13.7** - Para as funções constantes da SEMEC e da Secretaria de Saúde e Secretaria de Transportes, poderão ser aditados contratos para atendimento ao ano subsequente, desde que observada à data de validade deste Processo de Seleção.

**13.8** - Os candidatos aprovados e convocados terão que comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação, para se



ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcampinapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcampinapolis.com.br)

manifestarem sobre a aceitação do cargo e deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos a seguinte documentação:

- I.** CPF, RG, Título de Eleitor;
  - II.** Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - III.** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - IV.** Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;
  - V.** Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
  - VI.** Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.
  - VII.** Comprovante de quitação eleitoral;
  - VIII.** Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Chefia de Recursos Humanos);
  - IX.** Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo disponibilizado pela Chefia de Recursos Humanos);
  - X.** Exame Admissional;
  - XI.** Comprovação da Escolaridade mínima exigida mediante a apresentação de Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Atestado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar (cópia acompanhada do original para conferência);
  - XII.** Declaração emitida pela Chefia de Recursos Humanos atestando que o candidato não foi demitido por justa causa do serviço público municipal.
- 14 -** O Edital de convocação poderá exigir documento além daqueles elencados item 12.8 - I a XII.
- 15 -** A falta de qualquer documento no ato da assinatura do contrato acarretará na desclassificação do candidato.
- 16 -** O não comparecimento junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação implica na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo 001/2020.
- Campinápolis - MT, 23 de Janeiro de 2020.

**ARMANDA GUEDES PARREIRA**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº8549/2019



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
 CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcaminapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcaminapolis.com.br)

QUADRO 1.0 - VAGAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
QUADRO 1.0 - 1 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AAE/LIMPEZA E NUTRIÇÃO								
Ordem	Cargos	Provimento imediato	Cadastro de Reserva	Salário (R\$)	Escolaridade	Localidade		
01	Apoio Administrativo Educacional – AAE/Limpeza	--	01	R\$ 1039,00 Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores Carga Horária semana 30 horas	Ensino médio	Sede		
02	Apoio Administrativo Educacional – AAE/Nutrição	--	01	R\$ 1039,00 Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores Carga Horária semana 30 horas	Ensino médio	Distrito		
QUADRO 1.1 – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CORDEIRO								
1.1.1 - PROFESSOR								
Ordem	Cargos	Provimento imediato	Cadastro de Reserva	Salário (R\$)	Escolaridade	Localidade		
01	Pedagogo /Educação Infantil	-	01	R\$ 2.046,18 Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores Carga Horária semana 20 horas	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia/Educação Infantil	Zona rural		
QUADRO 1.2 – ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E DISTRITAL								
1.2.1 - PROFESSOR								
Ordem	Cargos	Provimento imediato	Cadastro de Reserva	Salário (R\$)	Escolaridade	Localidade		
01	Pedagogo	-	01	R\$ 2.046,18 Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores Carga Horária semana 20 horas	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia	Sede		
02	Pedagogo	-	01	R\$ 2.046,18 Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores Carga Horária semana 20 horas	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia	Distrito		
QUADRO 1.3- ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - EMI								
1.3.1 - PROFESSOR								
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
1.	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	ALTO DA VITÓRIA	Alto Da Vitória Sala Anexa da EMI ABDZUWÊ	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
2.	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	BELA VISTA	Bela Vista Sala Anexa da EMI SANTO AGOSTINHO	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
3.	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	BOA VIDA	EMI ABDZUWÊ	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
4.	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	HOIWAPREDZAWI	Hoiwapredzawi Sala Anexa da EMI da ABDZUWÊ	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
5.	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	MATO GROSSO	Mato Grosso Sala Anexa da EMI SÃO MIGUEL	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
6.	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	NOVO PARAISO	Owara Sala Anexa da EMI SANTA BERTIOGA	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
7.	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	PARABUBURE	EMI DOM BOSCO	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
8.	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SÃO JOSÉ	PARINAIÁ	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
9.	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	PEDRA PRETA	EMI PEDRA PRETA	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
 CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcaminapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcaminapolis.com.br)

10	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SANTA HELENA	EMI SANTA HELENA	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
11	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SANTA MARIA	EMI SÂP CRISTÓVÃO	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
12	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	TRÊS MARIAS	Três Marias Sala Anexa da EMI SANTO AGOSTINHO	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura
13	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	TSEREDZATSE	Tseredzatsse Sala Anexa da EMI KULUENE	LC nº 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo para candidato indígena/e para candidato não indígena Magistério ou Licenciatura

**1.4.1 - Apoio Administrativo Educacional – AAE/Nutrição-EMI**

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	Apoio Administrativo Educacional – AAE/Nutrição	--	01	Horária semana 30 horas	Aldeia Santa Rosa	EMI Santa Rosa	R\$ 1039,00	Ensino Fundamental Completo

**QUADRO 2,0 SECRETARIA DE TRANSPORTES**

Ordem	Cargos	Provisão imediata	Cadastro de Reserva	Salário (R\$)	Carga horaria semanal	Carteira de habilitação	Escolaridade	Localidade
1.	OPÉRADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	--	01	R\$ 1039,00LC nº 017/2008alteraçõ es posteriores	40 h	CNH“C”	Ensino médio completo	Distrito de São José do Couto
2.	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	--	01	R\$ 1039,00LC nº 017/2008alteraçõ es posteriores	40h	CNH“C”	Ensino médio completo	Distrito de São José do Couto
3.	MOTORISTA DE CAMINHÃO	--	01	R\$ 1039,00LC nº 017/2008alteraçõ es posteriores	40h	CNH“D”	Ensino médio completo	Distrito de São José do Couto
4.	OPÉRADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	--	01	R\$ 1039,00LC nº 017/2008alteraçõ es posteriores	40 h	CNH“C”	Ensino médio completo	Sede
5.	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	--	01	R\$ 1039,00LC nº 017/2008alteraçõ es posteriores	40h	CNH“C”	Ensino médio completo	Sede

**QUADRO 3,0 SECRETARIA DE SAÚDE**

Ordem	Cargos	Provisão imediata	Cadastro de Reserva	Salário (R\$)	Escolaridade	Localidade
1.	Médico Clínico Geral	--	01	R\$ 10.638,75LC nº 015/2007 e alterações posteriores	Bacharelado	Sede
2.	Fonoaudiólogo	--	01	R\$ 3.058,65LC nº 015/2007 e alterações posteriores	Bacharelado	Sede



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcampinapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcampinapolis.com.br)

Quadro 4–Demonstrativo das Provas Objetivas e Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020						
NOME DO CARGO/ FUNÇÃO		ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA
01	Professor Indígenas Escolas Municipais Indígenas	<i>Língua Portuguesa /Língua materna</i>	10	1,0	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
		<i>Conhecimentos gerais</i>	10	1,0		
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0		
02	Professor não indígenas para Escolas Municipais Indígenas	<i>Língua Portuguesa/Língua materna</i>	10	1,0	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
		<i>Conhecimentos gerais</i>	10	1,0		
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0		
03	AAE/ Limpeza AAE/nutrição (Zona urbana e Distrito)	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
		<i>Conhecimentos gerais</i>	10	1,0		
		<i>Conhecimentos específicos</i>	10	2,0		
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0		
04	Pedagogo e Pedagogo ed. infantil (Zona urbana,Zona rural e Distrito)	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
		<i>Conhecimentos gerais</i>	10	1,0		
		<i>Conhecimentos específicos</i>	10	2,0		
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0		
05	Operador de retro escavadeira	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
		<i>Conhecimentos gerais</i>	10	1,0		
		<i>Conhecimentos específicos</i>	10	2,0		
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0		
06	Operador de motoniveladora	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
		<i>Conhecimentos gerais</i>	10	1,0		
		<i>Conhecimentos específicos</i>	10	2,0		
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	10	1,0		
07	Motorista de caminhão	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,0	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
		<i>Conhecimentos gerais</i>	10	1,0		



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcampinapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcampinapolis.com.br)

		<i>Conhecimentos específicos</i>	<i>10</i>	<i>2,0</i>		
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	<i>10</i>	<i>1,0</i>		
08	Médico clínico geral	<i>Língua Portuguesa</i>	<i>10</i>	<i>1,0</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
		<i>Conhecimentos gerais</i>	<i>10</i>	<i>1,0</i>		
		<i>Conhecimentos específicos</i>	<i>10</i>	<i>2,0</i>		
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	<i>10</i>	<i>1,0</i>		
09	Fonoaudiólogo	<i>Língua Portuguesa</i>	<i>10</i>	<i>1,0</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
		<i>Conhecimentos gerais</i>	<i>10</i>	<i>1,0</i>		
		<i>Conhecimentos específicos</i>	<i>10</i>	<i>2,0</i>		
		<i>Conhecimentos Matemáticos</i>	<i>10</i>	<i>1,0</i>		



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcaminapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcaminapolis.com.br)

**ANEXO I AO EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**  
**Apoio Administrativo Educacional – AAE/Nutrição EMI Indígenas**

		Inscrição nº _____ /2020			
Processo Seletivo Simplificado <b>001/2020</b>					
<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>					
<b>DADOS PESSOAIS</b>	Nome:				
	Data de nascimento:				
	Local de nascimento:		UF:		
	Sexo:	Masculino: ( )	Feminino: ( )	Lactante: ( )	CPF: Nº
	RG: Nº:		Org. Exp.:	Data de Exp.:	
	Título de Eleitor nº:				
	Endereço:				
	Nome da mãe:				
	Nome do Pai:				
	Nacionalidade:			Estado Civil:	
	Nome do Cônjuge:				
	Escolaridade:				
	Tel. contato:				
	Filhos até 14 anos:				
	<b>Função:</b>		<b>Nome da Escola:</b>		
<b>Nome da Aldeia:</b>					
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº <b>001/2020</b>					

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



**ANEXO II AO EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020  
Professor Escolas Municipal Indígena**

Inscrição n° \_\_\_\_\_ /2020

Processo Seletivo Simplificado **001/2020**  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>DADOS PESSOAIS</b>	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ( )	Feminino: ( )	Lactante: ( )	CPF:N°	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Nome do Cônjuge:					
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
<b>Função:</b>		<b>Nome da Escola</b>				
<b>Nome da Aldeia</b>						
Títulos	PNAIC/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Graduação – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° <b>001/2020</b> .						

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



## **ANEXO III AO EDITAL DE ABERTURA CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **1.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - PROFESSORES INDÍGENAS**

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

1.2 CONHECIMENTOS GERAIS - História de Campinápolis e do povo Xavante;

1.3 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas

### **2.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – AAE/ NUTRIÇÃO ESCOLAS INDÍGENAS**

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

2.2 CONHECIMENTOS GERAIS - História de Campinápolis e do povo Xavante;

2.3 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas

### **3.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - PROFESSORES NÃO INDÍGENAS**

3.1 LINGUA PORTUGUESA/LINGUA MATERNA Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

3.2 CONHECIMENTOS GERAIS Atualidades Nacionais ; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos Atualidades, História e Geografia de Campinápolis.

3.3 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

### **4.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS- AAE/ LIMPEZA E AAE/NUTRIÇÃO**

4.1 LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcaminapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcaminapolis.com.br)

interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem. 3.3 3.2 4.2 CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades Nacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011.

4.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Boas práticas de higiene e limpeza. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

4.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **5.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS- PEDAGOGOS:**

5.1 LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

5.2 CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 027/2011 (PCCS)

5.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Base Nacional Comum Curricular, Concepções de Educação; Concepções de Currículo; Projeto político-pedagógico da escola; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Os estágios do desenvolvimento; Inteligências múltiplas; A formação do pensamento lógico matemático; Letramento; Lei 8,069/1990/ECA. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

5.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **6.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA E DE MOTORISTA DE CAMINHÃO.**

6.1 LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência



ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcampinapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcampinapolis.com.br)

nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem. 3.3 3.2 6.2 CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinópolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 017/2008(PCCS) 6.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de mecânica. Código de trânsito brasileiro e conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

6.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **7.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS- MÉDICO CLÍNICO GERAL**

7.1 LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

7.2 CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinópolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007(PCCS)

7.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. Princípios da Infecção Hospitalar. Conceitos em Infecção Hospitalar. Higienização das mãos. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireoide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaleia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatovirose, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, esquistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.



7.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **8.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS- FONOAUDIÓLOGO**

8.1 LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

8.2 CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007 (PCCS)

8.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatorio, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

8.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.



**ANEXO IV**  
**Processo Seletivo Simplificado 001/2020**  
**Cronograma**

<b>Ord.</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data/Período</b>
01	Publicação do Edital	23/01/2020
02	Recursos contra o Edital de Abertura	A partir de 23/01/2020 observados os prazos deste Edital
03	Período de Inscrição	06/02/2020 a 14/02/2020
04	Divulgação Previa das Inscrições Deferidas	A partir de 17/02/2020
05	Interposição recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	17/02/2020 a 19/02/2020
06	Resposta aos recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	A partir de 20/02/2020
07	Homologação das Inscrições/Publicação	A partir de 20/02/2020
08	Realização das Provas Objetivas e Prática	01/03/2020
09	Divulgação do Gabarito	A partir de 02/03/2020
10	Resultado Preliminar	Dia 03/03/2020
11	Interposição recursos Administrativos contra o resultado preliminar	De 03/03/2020 a 04/03/2020
12	Resultado dos Recursos Administrativos contra o resultado preliminar do PSS	05/03/2020
13	Resultado Final	05/03/2020
14	Homologação do Resultado Final	06/03/2020
15	Convocação para os cargos de provimento imediato	06/03/2020



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcaminapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcaminapolis.com.br)

**ANEXO – V**  
**Processo Seletivo Simplificado 001/2020**  
**Declaração de Aceite**

Declaramos, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Contratação Temporária de servidores para compor o quadro da Educação Indígena que,

\_\_\_\_\_  
Inscrito no CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ e do RG: \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_ é residente na Aldeia \_\_\_\_\_ e possui boa convivência com a comunidade. Cientes de que afirmações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do Artigo 299, do Código Penal. Declaramos serem verdadeiras as informações constantes nesta Declaração.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cacique da Aldeia

Assinatura de Membros da Comunidade:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Caminópolis – MT. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
CNPJ: 00965.152/0001-29  
[prefeitura@pmcampinapolis.com.br](mailto:prefeitura@pmcampinapolis.com.br)

**ANEXO - VI**  
**Processo Seletivo Simplificado 001/2020**  
**Modelo de Recurso**

<b>Recurso</b>	
Nome do Candidato:	Inscrição n°:
<b>Fundamentos do Recurso:</b>	

---

Assinatura

Campinápolis – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_